

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1600, DE 8 DE ABRIL DE 2013

Indica os Excelentíssimos Ministros Augusto César Leite de Carvalho e José Roberto Freire Pimenta como representantes da Justica 102a Conferência Trabalho na Internacional do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho — OIT.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO

TRABALHO, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.^{mos} Srs. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Vice-Presidente do Tribunal, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Oreste Dalazen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Augusto César Leite de Carvalho, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte e o Ex.^{mo} Sr. Vice-Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Eduardo Antunes Parmeggiani,

RESOLVE

Art. 1ºIndica os Excelentíssimos Ministros Augusto César Leite de Carvalho e José Roberto Freire Pimenta para representar a Justiça do Trabalho na 102ª Conferência Internacional do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho — OIT, a realizar-se no período de 4 a 20 de junho de 2013, na cidade de Genebra, Suíça.

Art. 2ºConceder aos Excelentíssimos Ministros Augusto César Leite de Carvalho e José Roberto Freire Pimenta diárias internacionais relativamente ao período de 4 a 20 de junho de 2013, bem assim passagens aéreas internacionais de primeira classe.

Brasília, 8 de abril de 2013.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA Presidente do Tribunal Superior do Trabalho



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1202, 11 abr. 2013. Caderno Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho, p. 6.